

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.046, de 13/01/2026 - Páginas 10-11.

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Aprova, para o exercício de 2026, o Calendário de Implantação da Política de Compliance Público (PCP), no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Publicado no DOE n. 12.048, de 14 de janeiro de 2026, pág. 2-3.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13-A, inciso IX, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016 e o art. 10, *caput*, do Decreto Estadual n. 16.582/2025,

Considerando as atribuições da Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC), órgão de atuação institucional da Controladoria-Geral do Estado (CGE-MS), estabelecidas no art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, que visam fortalecer o ambiente ético, a integridade e a gestão de riscos, bem como propor normatização e padronização de procedimentos relativos a governança e compliance;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 16.582/2025, que institui a Política de Compliance Público (PCP), no âmbito do Poder Executivo Estadual, a ser adotada, obrigatoriamente, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta, cuja implantação ocorrerá com o apoio da consultoria da CGE-MS, conforme calendário publicado anualmente,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Implantação da Política de Compliance Público (PCP), para o exercício de 2026, tendo em vista a consultoria a ser realizada pela Diretoria-Geral de Governança e Compliance (DGC) nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º No âmbito da implantação e da implementação da PCP, a DGC prestará consultoria técnica aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual com a finalidade de orientar, apoiar e acompanhar a estruturação e o desenvolvimento dos eixos de Integridade Pública e de Gestão de Riscos.

Parágrafo único. No exercício da atuação consultiva, a DGC fornecerá suporte técnico à estruturação, à implantação e ao acompanhamento das ações relacionadas à Integridade Pública e à Gestão de Riscos, compreendendo, dentre outras atividades, a orientação quanto à elaboração de diagnósticos institucionais, de normas internas, de regulamentos, de programas, de planos de ação, de definição de responsáveis, de prazos e de estratégias de divulgação, bem como quanto à identificação, à avaliação, ao tratamento e ao monitoramento de riscos e de controles internos nos processos organizacionais.

Art. 3º A consultoria de que trata o art. 2º será realizada por meio de reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho (GT) formalmente instituído pelo órgão ou pela entidade, em observância ao disposto no art. 5º da Resolução Conjunta CGE/SEGOV n. 2/2025.

Parágrafo único. A data, o horário e a forma de realização das atividades de consultoria serão previamente definidos em cronograma de trabalho e agendados entre a DGC e o Coordenador do GT formalmente designado pelo órgão ou pela entidade da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CGE/MS N. 138, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CALENDÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPLIANCE PÚBLICO (PCP) – 2026

Nº	ÓRGÃO OU ENTIDADE
01	Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS
02	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS

03	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS
04	Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul – AEM/MS
05	Controladoria-Geral Do Estado – CGE/MS
06	Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul – CBM/MS
07	Escritório Estadual de Parcerias Estratégicas – EPE
08	Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul – FADEB/MS
09	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS
10	Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS
11	Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS
12	Fundação do Trabalho de Mato Grosso Do Sul – FUNTRAB/MS
13	Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS
14	Procuradoria-Geral do Estado – PGE/MS
15	Secretaria de Estado da Cidadania – SEC/MS
16	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV/MS
17	Secretaria de Estado de Justiça e de Segurança Pública – SEJUSP/MS
18	Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura – SETESC/MS